Fórum Manifesto - Fórum de Outono 2017

Tópicos da intervenção na sessão sobre "reformas das relações de trabalho em Portugal" Paulo Areosa Feio

- 1. A desregulação e a individualização das relações de trabalho: desocultar o modelo de sociedade que nos querem impor
- Duas imagens contrastadas do debate público sobre as alterações ao código de trabalho em França:
 - As dificuldades de mobilização social contra a grande ofensiva contra os direitos do trabalho, protagonizada pela aliança entre o macronismo e a direita tradicional.
 - Uma opini\(\text{a}\) pública que resiste à avalanche ideológica, desconfiando ou contestando abertamente as doutrinas da inevitabilidade do recuo dos direitos do trabalho para assegurar crescimento econ\(\text{o}\)mico e emprego.
- Desmontar a "narrativa" neo-liberal continua a ser prioridade absoluta:
 - A "flexibilização do mercado de trabalho" nos países capitalistas desenvolvidos, como a outra face da globalização sem regras nem limites, como instrumento da reconfiguração da produção à escala global.
 - As consequências económicas e sociais deste fenómeno nos países OCDE são evidentes: o extraordinário aumento das desigualdades sociais; um recuo sem precedentes da parte do trabalho na distribuição do rendimento.
 - Os equilíbrios que tornaram historicamente possível conter as desigualdades (inerentes a sociedades capitalistas) estão em fase de erosão, o que é particularmente notório, mas não exclusivamente, nas suas periferias.
 - Esses equilíbrios viabilizaram sociedades relativamente coesas, ancoradas em sistemas de proteção social relativamente eficientes e serviços públicos de caráter universal.
 - A inexorável erosão desses equilíbrios, de que as relações de trabalho são parte integrante e definidora, põe em causa esse modelo social. A escolha política fundamental é sobre o modelo social que queremos para cada um dos nossos países.
 - Este pano de fundo tem que estar presente no debate, mesmo quando nos empurram para o debate específico sobre a eficiência da medida x ou y.
- 2. A ortodoxia neoliberal e as constatações empíricas "revisitadas"
 - Quase 30 anos passados sobre o consenso de Washington e 10 anos passados sobre a eclosão da crise financeira, a realidade tarda a acompanhar a trajetória prevista.
 - As "novas" narrativas sobre uma globalização mais inclusiva, sobre uma "melhor repartição" dos seus benefícios, tem vindo a afirmar-se nos discurso político de instituições como o FMI ou a OCDE
 - No que ao "mercado de trabalho" diz respeito, a realidade parece mesmo recusar acomodar-se aos princípios doutrinários da "flexibilização". A partir de novas evidências, os sinais de incerteza avolumam-se, as vozes discordante ganham relevo.
 - Na OCDE, questiona-se a sacrossanta relação entre níveis de desregulamentação (medida pela menor proteção do emprego, pela flexibilidade funcional, pela

- facilidade de despedimento, pela duração dos subsídios de desemprego) e o nível de desemprego. "Se o impacto sobre os fluxos [emprego-desemprego] parece evidente, não é possível estabelecer o impacto da proteção do emprego sobre as taxas de desemprego agregadas".
- Em face dos dados recentes sobre o período pós-crise, quando se torna evidente que a recuperação do emprego não é acompanhada por recuperação de rendimentos do trabalho, começam a surgir reservas quanto à eficácia das medidas usadas um pouco por todo o lado contra a "segmentação".
- No FMI há quem acompanhe a OIT na constatação de que apenas sindicatos fortes e negociação coletiva eficiente permitirão travar o crescimento das desigualdades.
- Desenganemo-nos, porém, se queremos ver aqui mais do que sintomas de desconforto intelectual.
- 3. Um olhar sobre recomendações recentes para Portugal, a propósito de um trabalho recente da OCDE sobre as reformas nas relações de trabalho (*Labour Market Reforms in Portugal 2011-2015*. A Preliminary Assessment, OECD 2017)
 - A apologia das "reformas" do tempo da Troika: o caminho a seguir. Alguns exemplos.
 - IDEIA 1 A facilitação dos despedimentos, como parte de uma das reformas mais substanciais da legislação de proteção do emprego (EPL). A sua "lógica" é conhecida quanto mais fácil for despedir e mais ténue o vínculo contratual, maior a propensão dos empregadores a contratar e maior a mobilidade profissional (supostamente ascendente). Nenhuma evidência empírica sustenta o argumento e (como se referiu) a própria OCDE duvida dos seus efeitos agregados. Os desmentidos da realidade: estudos realizados em contexto empresarial sobre as condicionantes da decisão de investimento e, portanto, de contratação. A outra face da realidade: dados estatísticos sobre liquidação de emprego (os precários facilmente descartáveis) e sobre a criação (a precariedade como regra nos novos contratos).
 - IDEIA 2 A redução do subsídios de desemprego (duração e compensação máximas). A sua "lógica" a par de outras medidas, ditas de ativação, incentivam a procura de trabalho por parte dos desempregados, diminuindo o desemprego de longa duração. Os desmentidos da realidade: o DLD e o crescente número de desencorajados. Mas sobretudo a outra face da realidade: o aumento da pobrezadiretamente associada à perda de emprego.
 - IDEIA 3 A moderação salarial e, em especial, do salário mínimo. A sua "lógica" um dos grandes instrumentos da desvalorização interna e de estímulo à competitividade da economia. Os desmentidos da realidade chegaram mais tarde: atualização do SMN, crescimento económico, exportações.
 - IDEIA 4 O "alinhamento" da negociação coletiva com o desempenho competitivo das empresas. Ou seja, descentralização máxima da negociação e limitação máxima dos mecanismos de extensão. Neste caso, a realidade comprova bem o alcance da medida, com a diminuição drástica do número de trabalhadores abrangidos por instrumentos de contratação coletiva (curiosamente, uma das dimensões qualitativas na análise do desempenho dos "mercados de trabalho" da organização).
 - Algumas recomendações falam por si:
 - Novas reduções na proteção "excessiva" do emprego e nas compensações em caso de desemprego

- Compensação do alargamento na cobertura do subsídio de desemprego com redução da sua duração
- Redução das contribuições para a segurança social no caso de trabalhadores com salário mínimo (com vista a limitar o impacto do seu aumento na oferta de emprego)
- Acentuar a tendência descentralizadora e as "consequências nefastas" de extensões administrativas de acordos coletivos
- 4. Em torno da reversão das medidas do tempo da Troika
 - A necessária contextualização: as medidas da Troika não são um episódio isolado, mas um momento em que fatores internos e externos tornaram viável um conjunto particularmente agressivo de medidas, que promoveram um desequilíbrio sem precedentes da relação de forças em desfavor dos trabalhadores.
 - A reversão de medidas que afetam direitos individuais ou rendimentos. A reversão é uma questão de justiça.
 - No domínio das relações laborais, o debate tem que ser outro. Voltarmos ao status quo do período pré-crise? Ou questionarmos o papel que as relações no mundo do trabalho desempenham na estruturação da nossa sociedade? E, sem deixar de lutar pela reposição dos mínimos, procurar alternativas consistentes ao caminho que vem sendo seguido há 2 ou 3 décadas? E tomar papel ativo no debate que a este respeito se trava também no plano europeu?
- 5. O combate à precarização exige uma resposta política ambiciosa
 - Neste contexto, não é possível tratar de relações de trabalho neste início do século XXI, sem abordar a realidade emergente e incontrolável da precariedade, que avança sob múltiplas formas (das UBERs ao autoemprego subordinado ou aos contratos eternamente temporários). Ela desestrutura o mundo do trabalho como o conhecemos.
 - Uma maioria parlamentar de esquerdas que não consiga (pelo menos) iniciar este debate falhará a sua missão!
 - Os desafios são múltiplos: questionam-nos sobre um novo Direito do Trabalho, interrogam as formas de representação em sede de diálogo e negociação social, impõem-nos novas formas de pensar as políticas públicas (nomeadamente as chamadas políticas ativas de emprego
 - Do lado de lá, sabemos o que vem: a precariedade ocupa hoje função similar à dos desempregados no século XIX; o exército de reserva de mão-de-obra, pressão indispensável para rebaixar limiares de direitos e salários.
 - A marca de uma governação diferente terá que passar por aqui. Afirmação de princípios, desde logo de defesa da cidadania, e como tal respostas no domínio da proteção social.
 - Inovação e experimentação nas políticas concretas, onde hoje há muito mais dúvidas e reservas do que certezas – incentivos à contratação e regulação; articulação entre mecanismos de reforma e contratação; recuperação de medidas testadas (estágios, formação), mas que se transformaram em expedientes para adulterar estatísticas; envolvimento deescolas e universidades no diálogo social; reconhecimento do papel dos sindicatos e de outras formas de representação de quem está fora do mundo formal do trabalho.

necessária a ambição para pensar este novo contrato social.					

• Este desafio parece imenso. E é imenso. Mas só as esquerdas têm condições e vocação para o abordar. Para além da reversão das medidas que marcaram o retrocesso, é